PORTARIA Nº 511/2019

Concede Licença Gestante à Servidora Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 120** (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora municipal **Valdirene Luciana Felipetto Pivetta**, nos termos do art. 210 da Lei 044/93, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-09-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração